EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA N° 01/2025.

Processo Geral nº 005/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL N° 1.020/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **Município de Cacique Doble** comunica aos interessados que está procedendo com o CREDENCIAMENTO de servidores, investidos na função de Professor Municipal, interessadas para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor e/ou Vice-diretor Escolar, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, inciso I, da Lei Federal n° 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 1.020/2025, de 02 de Janeiro de 2025, para o ano letivo de 2025, no período de **13/01/25 a 28/01/2025.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo de credenciamento será executado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2 - O edital de abertura do Processo de Credenciamento será publicado integralmente no painel de publicações e site oficial da Prefeitura Municipal, no período de 13/01/25 a 28/01/2025.

1.3 - Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Credenciamento serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA N° 01/2025

Cronograma	Datas Previstas
✓ PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (junto a Secretaria da Educação)	13/01/25 a 28/01/2025
✓ DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	29/01/25

3. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO E PRÉ-REQUISITO

3.1 Os servidores, investidos na função de professor e em atividade na função, interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor e Vice-diretor de Escola na Rede Municipal de Cacique Doble deverão apresentar os seguintes documentos e preencher os requisitos abaixo listados:

3.1.1 Requerimento de inscrição, conforme o modelo no Anexo I;

3.1.2 Cópia do documento de identidade;

3.1.3 Cópia do comprovante de residência;

3.1.4 Comprovação de que exerce o cargo de professor de provimento efetivo;

3.1.5 Documento expedido pela Secretaria de Educação que comprove experiência na Educação de no mínimo de 03 (três) anos atuando em sala de aula;

3.1.6 Comprovar formação em curso superior de Licenciatura Plena para a Educação Básica e Pós-graduação ou Curso de no mínimo 250 horas em, pelo menos, qualquer uma destas áreas: gestão escolar, administração, planejamento, inspeção, supervisão ou orientação educacional;

3.1.7 Apresentar Certidão Criminal Negativa, de primeira instância, tanto da Justiça Federal quanto da Justiça Estadual;

3.1.8 Apresentar Atestado Médico que comprove aptidão física e mental para assumir o cargo.

3.2 Os documentos deverão ser apresentados no ato do preenchimento do requerimento de inscrição junto à Secretaria Municipal de Educação.

3.3 Passado o período de credenciamento/inscrições e feita a conferência da documentação apresentada, os Diretores e Vice-Diretores das escolas públicas municipais de educação básica deverão ser indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

4.1 A divulgação dos credenciados/inscritos será publicada no painel de publicações

oficiais do Município.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Passado o período de credenciamento/inscrições e feita a conferência da documentação apresentada, os Diretores e Vice-Diretores das escolas públicas municipais de educação básica deverão ser indicados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante Portaria, de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 1.020/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

5.2. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h00min às 16h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos.

Cacique Doble - RS, 09 de Janeiro de 2025.

SUZANA MEZZALIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DA VAGA:

Unidade Educacional	**Vaga para Diretor (a)**	**Vaga para Vice-diretor(a)**
1.Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzotto com carga horária de 20 ou 40 horas.		Devido a quantidade de alunos, essa escola não contempla o cargo de vice direção.
1.1 Carga horária:	20 ou 40 horas semanais	_____
2.Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, com carga horária de 40 horas semanais.		
2.1 Carga horária:	40 horas semanais	20 horas semanais
3.Escola Municipal de Educação Infantil Indígena Gir Si My Sér.		Devido a quantidade de alunos, essa escola não contempla o cargo de vice direção.
3.1 Carga horária:	40 horas semanais	_____
4.Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini.		
4.1 Carga horária:	40 horas semanais	20 ou 40 semanais
5. Centro Municipal Educacional Susan Fatima Fantin.		Devido a quantidade de alunos, essa escola não contempla o cargo de vice direção.
5.1 Carga horária:	40 horas semanais	_____

2. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO:

2.1-Nome:	
2.3-Formação/Graduação:	
2.4-Filiação – **Pai:** **Mãe:**	
2.5-Nacionalidade:	
2.6-Estado Civil:	
2.7-Endereço Completo:	
2.8-E-mail:	
2.9-Data de Nascimento:	
2.10-Título de Eleitor n°:	
2.11-CPF:	
2.12-RG:	

Cacique Doble, _____de _____de _____.

_____

Assinatura do Candidato a Diretor

ANEXO II

FICHA DE PARECER FINAL DA EQUIPE SMEC DOS CANDIDATOS A GESTOR ESCOLAR

Nome da Unidade Escolar: _____

Nome do Candidato (a) Diretor (a) e Vice-Diretor(a):

_____

Data da Realização do Parecer:_____/____/_____

PARECER FINAL:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Data do Parecer:_____/____/_____

Assinatura equipe SMEC: _____

_____

_____